



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DECRETO Nº 11292833 - SG-DGD-DSAN

SEI:TJPR Nº 0165502-75.2024.8.16.6000
SEI:DOC Nº 11292833

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 642/2024 - P-SEP

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o contido no Decreto nº 108/2024 do Município de Paranacity,
CONSIDERANDO o contido no protocolizado sob nº 0165502-75.2024.8.16.6000.

D E C R E T A :

Art. 1º O Artigo 3º do Decreto Judiciário nº 813/2023 passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Fica consolidado o calendário de feriados locais dos municípios sedes das Comarcas do Estado no ano de 2024:

Novembro:

(...)

dia 25: Cândido de Abreu (Aniversário do Município), Engenheiro Beltrão (Emancipação Política do Município), Marmeleiro (Emancipação Política do Município), Paranacity (Aniversário do Município);

dia 26: Paranacity (Aniversário do Município), Wenceslau Braz (Aniversário do Município);

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de dezembro de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Tomasi Keppen, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, em 10/12/2024, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11292833** e o código CRC **99C0A3F7**.

0165502-75.2024.8.16.6000

11292833v2